



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1477

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2
Comunicados	4
Audiência Pública	4
Vigilância Sanitária	11
Despachos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1477

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

Departamento Municipal de Orçamento

Finanças e Contabilidade

CNPJ 44.435.121/0001-31

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA 2026-2029, LDO 2026, LOA 2026

O Prefeito Municipal, Tiago Luiz de Oliveira, por meio do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade e do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com os princípios da transparência e da participação popular, convida toda a população e diretores para participar da Audiência Pública referente à elaboração dos seguintes instrumentos de planejamento:

- Plano Plurianual (PPA) 2026-2029*
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026*
- Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026*

A audiência pública será realizada no dia 28 de agosto de 2025, às 18h30, nas dependências da Câmara Municipal, Avenida Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro, com o objetivo de apresentar e discutir as metas, prioridades e programas da administração pública municipal para os próximos anos.

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone (18) 3190-1272 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: contabilidae1@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1477

Página 3 de 11



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

Departamento Municipal de Orçamento

Finanças e Contabilidade

CNPJ 44.435.121/0001-31

A participação da população é essencial para a construção de políticas públicas que atendam às reais necessidades da comunidade buritamense.

Buritama-SP, 25 de agosto de 2025.



Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone (18) 3190-1272 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: contabilidae1@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1477

Página 4 de 11

Comunicados

Audiência Pública



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
 CNPJ 44.435.121/0001-31



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR) DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC-PNAB CICLO 2-2025.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 9h:30min, reuniram-se nas dependências do Centro Cultural "Graciliano Ramos", localizado nesta cidade de Buritama, Estado de São Paulo, na Praça Dom Lafaiete Libano, número 16, Bairro Centro, CEP: 15.290-000, tendo sido abordados e deliberados os seguintes assuntos: I- A reunião foi aberta pela Diretora do Departamento Municipal de Cultura Amanda Carina Sanches com a escolha entre os pares, da Presidente do Conselho Municipal de Cultura Amanda Carina Sanches e Vice-Presidente Gomery Junior e como secretária Alline Amélia Manzali Garcia Costa; II- A Diretora Municipal de Cultura, Amanda Carina Sanches explicou que a audiência pública tem a finalidade de elaborar e discutir o Plano Anual de Recursos (PAR) para os quatro anos, explicando que o município vai receber da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) o valor total de R\$590.990,64 (quinhentos e noventa mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) e que para o ano de 2026 o valor será de R\$ 149.931,38 (cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), porém, conforme estabelece o artigo 9º parágrafo primeiro, do Decreto 11.740 de 18 de outubro de 2023 o município deve destinar no mínimo 20% (vinte) por cento dos recursos para ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais, ou seja, o valor de R\$ 29.986,27 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos). III- A Secretária Alline Amélia Manzali Garcia Costa explicou que a lei 14.399 de 08 de julho de 2022 instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura -PNAB, em que a União repassa recursos aos entes federativos (Estado, Distrito Federal e Municípios) para financiar a cultura com projetos e programas culturais por um período de cinco anos. Esta lei foi criada em 2022 e começou a ser executada em 2023 e vigorará até 2028. O principal objetivo da PNAB é estimular a cultura garantindo o financiamento de projetos culturais e produções artísticas em áreas urbanas, rurais e periféricas. Para receber o recurso da PNAB CICLO 2 o município passou por três fases como: cadastro do plano de ação na plataforma Transfere Gov, aprovação do Ministério da Cultura e comprovação que executou 60% dos recursos recebidos da PNAB CICLO 1 e a quarta fase é a audiência pública com a participação da população e do Conselho Municipal de Cultura para discutir e elaborar o PAR (plano anual de recursos), ou seja, com no os recursos da PNAB vão ser aplicados pelo município. IV- A diretora da cultura informou que a audiência pública tem a finalidade de que os presentes tragam ideias para fomentar a cultura, ressaltando que sua proposta para a PNAB CICLO 2 é a continuação da reforma do anfiteatro iniciado com a PNAB CICLO 1, já que dos R\$ 149.931,38 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
 E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1477

Página 5 de 11



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



um reais e trinta e oito centavos) disponibilizados na PNAB CICLO 1,80% (oitenta) por cento foram destinados para a reforma do anfiteatro, ou seja, R\$119.945,51 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) conforme previsto no artigo 9º, inciso III do Decreto 11.740 de outubro de 2023 e os outros 20% (vinte) por cento, ou seja, R\$ 29.986,27 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) foram destinados a premiação de artistas do município. Amanda informou que além dos 80% (oitenta) por cento aplicados na reforma o município fez uma contrapartida no valor de R\$ 79.554,90 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) e um aditivo no valor de R\$ 11.211,71 (onze mil, duzentos e onze reais e setenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 90.766,61 (noventa mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) terminando a acessibilidade do prédio, como rampas, corrimões, hidrantes, caixa d'água, e agora a obra está no contrapiso além de conter rachaduras, infiltrações nas paredes, buraco no palco e na biblioteca as cadeiras e mesas estão deterioradas, assim propôs continuar utilizando a verba da Política Nacional de Fomento a Cultura (PNAB CICLO 2) na reforma para colocar pisos, pintar, reparar o palco e as rachaduras. A Diretora da Cultura disse que pretende com o término da reforma desmembrar a biblioteca infantil em uma brinquedoteca para deixar um ambiente atrativo para as crianças, melhorar o espaço de leitura e de computadores, tirar o balcão do centro da biblioteca que ocupa muito espaço e fazer um balcão menor de atendimento. V - O Diretor do Turismo Luiz Gustavo Canteras Scarillo Correa pediu a palavra e disse que como está sendo discutida a verba da PNAB CICLO 2, não adianta começar um trabalho como começou no anfiteatro e não terminar, pois vai ficar um projeto inacabado, propondo destinar essa verba federal junto com a contrapartida do município para melhorar o centro cultural, melhorar a estrutura do anfiteatro para voltar a ser um espaço público digno que possa receber eventos, reuniões e que as pessoas utilizem como estão utilizando a câmara municipal que hoje é o melhor espaço que o município tem e concluiu que o Doutor Tiago não mede esforços para a realização desses eventos culturais então propôs utilizar a verba da PNAB CICLO 2 para investir no Centro Cultural e terminar a reforma do anfiteatro e para eventos como o carnaval, juninão, Buritama tem talento, cavalgada, festa do peão e as festividades do aniversário da cidade utilizar recurso municipal. VI - A Diretora Amanda perguntou se alguém mais queria colocar suas ideias e todos disseram que não, por fim perguntou se todos estavam de acordo em destinar a verba do PNAB CICLO 2 para continuação da obra do centro cultural e todos concordaram. Por fim, perguntou com relação aos 20% (vinte) por cento destinados aos agentes culturais, qual seria a destinação e Luiz Eduardo da Costa Barbosa falou do projeto “Astronomia ao Alcance de Todos-Palnetário Itinerante Projeto Móvil” que proporciona uma experiência que mistura Ciência, Arte e História. Doutora Cristiani Aparecida de Oliveira explicou na PNAB CICLO 1 foi realizado um edital de chamamento público para premiação e já foram premiados 10 agentes culturais e agora está finalizando um edital em que serão contemplados mais 15 agentes culturais e explicou que é uma contribuição pequena mais é um incentivo para pessoa física, jurídica, artesã que comprove que vem trabalhando pela cultura e que também pode ser dado continuidade com a PNAB CICLO 2. A Diretora da Cultura propôs

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1477

Página 6 de 11



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31



a realização de uma ação cultural como um pequeno show, uma companhia de teatro, apresentação musical e de dança, ressaltado pela procuradora jurídica que depende de edital, projeto e julgamento. Gomery Junior disse que já que é um valor para ser investido na cultura deve ser para os artistas de Buritama, tanto do teatro, música, artesanato e não trazer artista de outro município, pois quem move a cultura dentro da cidade é a população de Buritama. A Dr^a Cristiani, procuradora jurídica, explicou que a Lei Aldir Blanc é para os artistas do Município, tanto que no Edital de chamamento público número 02/2025 o requisito para fazer inscrição era de que o agente cultural comprovasse pelo menos 2(dois) anos de contribuição artística ou cultural no município. A artesã Leila Marcia disse que quando realizou a inscrição para o chamamento público para premiação fez pensando em cobrir seus gastos com o artesanato, pois sai todos os finais de semana para vender seu trabalho e costuma ficar em frente ao supermercado São Carlos localizado na Avenida Frei Marcelo Manilha e disse que sempre um turista vem apreciar seu trabalho e leva alguma peça e concluiu que a verba da premiação é um incentivo para continuar seu trabalho. A Diretora da Cultura perguntou para os participantes qual será a destinação para os 20% (vinte) por cento da PNAB CICLO 2, e a maioria dos participantes optou por edital de chamamento público para ação cultural.

Nada mais havendo para tratar declarou-se encerrada a reunião, às 11h e 15 minutos, sendo esta lavrada por mim, e para tudo constar, eu Alline Amélia Manzali Garcia Costa, secretária.

AMANDA CARINA SANCHES
Presidente da Comissão

ALLINE AMMÉLIA MANZALI GARCIA COSTA
Secretária da Comissão

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1477

Página 8 de 11

OBSERVAÇÕES GERAIS

Dentre vários assuntos e projetos discutidos foram destinados 80% para
servir a maior número e projetos municipais, porém reservadas 80%
obras e reformas de Anfiteatro, Centro Cultural; e 20% para
ação cultural.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1477

Página 9 de 11

DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATA DE REUNIÃO

Nº da
Ata

Data e Horário 12

Local

Centro Cultural Associação Amora

Convocador

Diretor Municipal de Cultura

PARTICIPANTES

#	Nome	Departamento	Função
1	Maria Aparecida F. Moraes	Artesanato	
2	Ediane da Silva Moraes	Artesanato	Artesã
3	Ediane da Silva Moraes	Videor	Videomaker
4	Gomes e Silva Dias Júnior	Sans	Quilômetro Arte Academy
5	Ezequiel da Silva Moraes	Educação	
6	Amorim P. Mendes	Cultura	
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

TÓPICOS DISCUTIDOS

	Discussão sobre Recursos Aldeia Branca, vol. II

OBSERVAÇÕES GERAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1477

Página 10 de 11

Dentre vários assuntos e projetos discutidos foram destinados
0% para obras e melhorias de Arq. Teófilo, Centro Cultural
20% para ação cultural



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1477

Página 11 de 11

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao Protocolo: 198/25 BTA Data de Protocolo: 20/08/2025 CEVS: 350810801-863-000159-1-1/350810801-863-000189-1-0/350810801-863-000188-1-3 Data de Validade: 21/08/2026 Razão Social: ODONTO CLIN SERVIÇO ODONTOLÓGICOS LTDA - ME Nome Fantasia: Odonto Clin CNPJ/CPF: 50.658.318/0001-32 Endereço Rui Floriano Peixoto, 877 - Centro Município: Buritama CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Helena dos Santos Kagumoto CPF: 639.***.***-68

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento e Equipamento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

.....